

PORTARIA nº 44, de 05 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 1º de junho de 2023, a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Companheira) do ex-segurado inativo "de cujus" **JOÃO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 0181, exerceu o cargo efetivo de Gari, Classe 7, NB. 1.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pela Portaria nº 018, de 04/05/2015, **faleceu em 15 de agosto de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso III, artigos 55, inciso II e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data de entrada do requerimento 1º de junho de 2023.**

Bezerras/PE, em 05 de julho de 2023.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

